

Nº do Contrato: 33/2014

Objeto do Contrato: Execução do Convênio MJ nº 202/2012 – SICONV nº 776362/2012, que trata da implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa, na prestação de serviços na função de Psicóloga

Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Marileuda Vale de Melo

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o prazo de vigência do Contrato por seis meses

Vigência do Aditivo: De 11 de junho a 11 de dezembro de 2015

Fiscal do Contrato: Drª Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Processo: 0000518-35.2013.8.01.0000

Nº do Contrato: 34/2014

Objeto do Contrato: Execução do Convênio MJ nº 202/2012 – SICONV nº 776362/2012, que trata da implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa, na prestação de serviços na função de Assistente Social

Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Jocirlene Barbosa de Souza Santos

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o prazo de vigência do Contrato por seis meses

Vigência do Aditivo: De 11 de junho a 11 de dezembro de 2015

Fiscal do Contrato: Drª Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Processo: 0000518-35.2013.8.01.0000

Nº do Contrato: 80/2014

Objeto do Contrato: Execução do Convênio MJ nº 202/2012 – SICONV nº 776362/2012, que trata da implantação do Núcleo de Justiça Restaurativa, na prestação de serviços na função de Advogada

Valor Mensal: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Rafaela Yusif Awni El-Shawwa

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o prazo de vigência do Contrato por seis meses

Vigência do Aditivo: De 10 de junho a 10 de dezembro de 2015

Fiscal do Contrato: Drª Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva

Referência: Processo Administrativo nº 0101373-85.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP Nº 58/2014

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0100413-95.2015.8.01.0000

Nº do Contrato: 13/2015

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Centro de Pesquisas em Informática Ltda.-EPP

Objeto: Fornecimento e/ou renovações de licenças de uso do software antivírus F-Secure, para proteção da rede lógica, equipamentos de TI e informações, conforme especificações previstas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 24/2014 -Pregão Eletrônico SRP nº 19/2014, do

Ministério Público do Estado do Maranhão

Vigência: De 6 de julho de 2015 a 6 de julho de 2016

Valor Global: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 203.005.02.126.2220.2168.0002 – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – Manutenção da Infraestrutura Tecnológica - Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 (RP)

Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 10.520/2002

Fiscal do Contrato: Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação, ou outro servidor a ser designado pela Administração

Objeto: Formação de registro de preços visando à aquisição, futura e eventual, de material de consumo diverso para o TJAC.

Requerente: Gerência de Bens e Materiais

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº 58/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 425-520), Resultado por Fornecedor (fls. 521-523v) e Termo de Adjudicação (fls. 524-534), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedor do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, o seguinte fornecedor, com seu respectivo valor global:

R. B. M. SALLES – EIRELI – ME, CNPJ nº 17.483.369/0001-03, com valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para os Itens 47, 52 e 62;

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 029/2015 e Despacho de fl. 790 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 03 de junho de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

EDITAL N. 05 /2015

(art. 17, Lei n. 12.153/2009; art. 34, §§ 3º, 5º e 6º, LCE n. 221/2010; art. 2º, RITR; art. 22, caput, RITJAC)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a edição da Lei Complementar Estadual n. 277, de 10 de janeiro de 2014, publicada no DOE n. 11.220, fl. 01, de 13/01/2014, que alterou o Código de Organização e Divisão Judiciárias, para aumentar a composição das turmas recursais para quatro membros.

Considerando que as Emendas Regimentais n. 01 e 02, ambas de 04 de setembro de 2014, publicadas no Diário da Justiça Eletrônico n. 5.239, fls. 126/127, de 12 de setembro de 2014, adequaram, respectivamente, o Regimento Interno dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e o Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais à nova composição das Turmas, Considerando, ainda, que o mandato do membro da 2ª Turma Recursal José Augusto Cunha da Silva, está na iminência de expirar, Considerando a iminente necessidade de provimento da vaga, Considerando a alternância na designação de magistrados, que deve observar os critérios de antiguidade e merecimento, Considerando, por fim, que o processo anterior de membro de turma recursal é regido pelo critério de antiguidade, conforme Processo Administrativo - PA n. 0100762-98.2015.8.01.0000 (Edital n.º 04/2015).

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se encontra vaga a função de membro titular do seguinte órgão:

Órgão Jurisdicional	Data de vacância	Vaga
2ª Turma Recursal	31/07/2015	Sistema dos Juizados Especiais

A escolha de membro da turma recursal será realizada pelo critério de merecimento dentre juízes de direito de entrância final integrantes do Sistema de Juizados Especiais que ainda não tenham integrado turma recursal nem estejam incurso em quaisquer das vedações constantes § 1º-B do art. 2º do